PORTARIA N° 015/2023

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor de Comunicação".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Água Boa, Cargo em Comissão, **Jamerson Silveira dos Santos**, portador do CPF 014.621.071-92, RG 1837985-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua C7 n° 80, Bairro Guarujá Expansão, na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

2222876-4 SSP/MT e CPF nº. 050.128.511-37, residente e domiciliada à Rua 09 nº 171 Bairro Centro, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 015/2023

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor de Comunicação".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Água Boa, Cargo em Comissão, **Jamerson Silveira dos Santos**, portador do CPF 014.621.071-92, RG 1837985-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua C7 nº 80, Bairro Guarujá Expansão, na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 002/2023 referente à Dispensa de Licitação nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO: SÔNIA NOGUEIRA DE SOUZA** Objeto de contratação de locação de imóvel comercial construídas em alvenaria, servida com rede elétrica e água encanada com área aproximada de 78m². **VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). PRAZO**: 02/02/2023 à 01/02/2024. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura**: 01/02/2023. Delaynne Cristina Cristina Leite Andrade Costa **– Presidente.**

PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea "a" e "d" do Regime Interno.

CONSIDERANDO, as disposições previstas no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidor **para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos** firmados com esta Casa Legislativa, para o exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 º - Alterar a Portaria 004/2023, e designar a servidora **Kênia França Teixeira de Rezende**, para acompanhar e fiscalizar a execuçãodos objetos constantes dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Alto Garças é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora **Daniele Patricia Toratti Porfirio.**

Art. 2 º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria n.º 004/2023. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 01, de fevereiro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

Presidente Vice-Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

1º Secretário 2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023

Dispõe sobre nomeação para o quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, no cargo de Assessora de Imprensa TAYANE GOMES SANDIM

ROZINEI RODRIGUES DEA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Imprensa, registro nº 0003169/MT, da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, TAYANE GOMES SANDIM, RG 144237-7/SSP-MT, CPF nº 032.045.251-47, residente e domiciliada na Rua Barão de Melgaço nº 120 em Alto Paraguai-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 01 de fevereiro de 2023.